



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

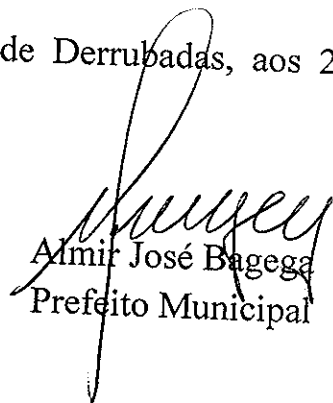
Concede férias ao servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ALESSANDRO ANTONIO MACEDO**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 10 de outubro a 24 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

